



**RESOLUÇÃO N° 044/2012-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução  
foi afixada em local de costume,  
nesta Pós-Graduação, no dia

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Referenda a Portaria nº 020-A/2012-  
PGM.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando a Portaria nº 020-A/2012-PGM;

considerando o Processo nº 031/2007040/2009-PGM e despachos exarados à folha 457;

considerando as decisões tomadas durante a 89ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 08 de junho de 2012;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 020-A/2012-PGM que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora de Defesa de Tese da pós-graduanda Ana Daniela Lopes, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 50820, com os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Scapim (UEM/DAG), Profª Drª Adriana Gonela (UEM/DAG), Profª Drª Claudete Aparecida Mangolin (UEM/DBC), Profª Drª Maria de Fátima Pires da Silva Machado (UEM/DBC) e Drª Flavia França Teixeira (Embrapa Milho e Sorgo), e com os seguintes membros suplentes: Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto e Prof. Dr. Antonio Teixeira do Amaral Júnior (UENF).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 08 de junho de 2012.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**  
- Coordenadora -